

**PORTARIA Nº 071, de 01 de março de 2017.**

**Concede Licença-Prêmio a servidora e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio a servidora **Iraci Vergani Rama**, matrícula nº179.1-01, ocupante do Cargo de Servente, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, indenizando-a no mês de março de 2017, usufruindo o restante da licença premio no período de 01 de abril a 30 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de março de 2017.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.